

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Arrendamento com opção de compra



NIF B. I. Nome Residência Data de nascimento / / / Estado civil Profissão Nº Identificação Segurança Social Telefone Telemóvel E-mail Vem requerer a V. Exª. se digne a admiti-lo(a) como candidato(a) ao Concurs destinado à atribuição de frações para fins de habitação permanente, em regime opção de compra, sitas na freguesia de Santa Luzia, concelho de Angra do Heroísmo , ,	
Residência Data de nascimento / / / Estado civil Profissão Nº Identificação Segurança Social Telefone Telemóvel E-mail Vem requerer a V. Exª. se digne a admiti-lo(a) como candidato(a) ao Concurs destinado à atribuição de frações para fins de habitação permanente, em regime opção de compra, sitas na freguesia de Santa Luzia, concelho de Angra do Heroísmo, , Assinatura (Conforme B.I./C.C.) Preencher pelo Serviço	
Data de nascimento	
Profissão Nº Identificação Segurança Social Telefone E-mail Vem requerer a V. Exª. se digne a admiti-lo(a) como candidato(a) ao Concurs destinado à atribuição de frações para fins de habitação permanente, em regime opção de compra, sitas na freguesia de Santa Luzia, concelho de Angra do Heroísmo, Assinatura (Conforme B.I./C.C.)	
Nº Identificação Segurança Social Telefone E-mail Vem requerer a V. Exª. se digne a admiti-lo(a) como candidato(a) ao Concurs destinado à atribuição de frações para fins de habitação permanente, em regime opção de compra, sitas na freguesia de Santa Luzia, concelho de Angra do Heroísmo, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
Telefone E-mail Vem requerer a V. Exa. se digne a admiti-lo(a) como candidato(a) ao Concurs destinado à atribuição de frações para fins de habitação permanente, em regime opção de compra, sitas na freguesia de Santa Luzia, concelho de Angra do Heroísmo, ,	
Vem requerer a V. Exª. se digne a admiti-lo(a) como candidato(a) ao Concurs destinado à atribuição de frações para fins de habitação permanente, em regime opção de compra, sitas na freguesia de Santa Luzia, concelho de Angra do Heroísmo, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
preencher pelo Serviço	
da Candidatura Data da Receção da Candidatura	
cal de entrega da Candidatura	/ / /
F do candidato que entregou a Candidatura	//
DESPACHO DE ÍN	//
(O Funcionário)	CIO DE INSTRUÇÃO:

		<u> </u> 	<u> </u>				
: (1) E	Ex: Cônjuge, pai, mãe, filho, avô, genro,	nora, irmão, etc.					
RMC	O DE RESPONSABILIDADE						
	, declara sc	ob compromiss	so de honra o :	, titular seguinte:	do bilh	nete d	de identid
1.	Que não beneficia, nem benapoio à habitação atribuído					agrega	do familiar, (
2.	Que o respetivo agregado fa	miliar é compo	osto por	membros, incl	uindo o pı	róprio.	
3.	Que tem pleno conheciment exclusão da candidatura apr ela recaia, sem prejuízo da po criminal.	esentada ou d	a caducidade	da adjudicaç	cão que e	ventual	mente sobre
4.	Que tem inteiro e perfeito cor regulamento, que se compro como durante a execução d	mete a respeit	tar, tanto na fo	ase anterior à	celebraçõ	ão do c	
	Que tem pleno conheciment administrativos pelos artigos 5						órgãos
5.		o so submoto	em tudo o qu		ovocucão.	do con	trata ao

Nº identificação fiscal

Idade

Nº identificação seg. social

Profissão/Ocupação

Relação familiar (1)

2. Composição do Agregado Familiar

Nome Completo

1. Rendimentos do agregado familiar						
Referentes ao ano de						
CATEGORIA A / H • Modelo 3 – ANEXO	Δ					
Trabalho Dependente	n					
Rendimento bruto		€				
Pensões, rendas e subsídios						
Pensões		€				
Pensões de alimentos		€				
Rendas temporárias e vitalícias		€				
Rendimento social de inserção (RSI)		€				
Subsídio de desemprego		€				
Regime de Transição						
Pré-Reforma		€				
CATEGORIA B. Basina Cinadiffa alla Indiada Ma	ALL O ANEVOR					
CATEGORIA B – Regime Simplificado / Ato Isolado • Mo Rendimentos Profissionais, Comerciais e Industriais	ideio 3 – ANEXO B					
Vendas de mercadorias e produtos		€				
Prestações de serviços de atividades hoteleiras, restauração e bebidas		€				
Outras prestações de serviços e outros Rendimentos (inclui Mais-Valias)		€				
Propriedade intelectual (Rendimentos abrangidos pelo art.º 56º do EBF – parte não isenta)		€				
Rendimentos de atividades financeiras (Códigos CAE iniciados por 65, 66 ou 67)		€				
Serviços prestados por sócios a sociedades profissionais do Regime de Transparência Fiscal		€				
Rendimentos Agrícolas, Silvícolas e Pecuários						
Vendas de produtos		€				
Prestações de serviços e outros rendimentos (inclui Mais-Valias)		€				
Subsídios à exploração		€				
CATEGORIA B – Regime Contabilidade Organizada • Mo	odala 2 ANEVO C					
Apuramento do Lucro Tributável (Obtido em Território Português)	JUGIO 3 - MINEAU C					
Resultado líquido do exercício		€				
Bolsas						
Rendimento anual bruto		€				
						

5. DOCUMENTOS A APRESENTAR:	
 Fotocópia dos documentos de identificação pessoal do candidato e seu agregado familiar (bilhete de identidade/ cartão de cidadão ou certidão de registo de nascimento). 	
- Fotocópia dos documentos de identificação fiscal do candidato e do agregado familiar.	
 Autorização de residência ou outro comprovativo legal do direito de residência na Região Autónoma dos Açores, para o caso de cidadãos estrangeiros. 	
 Documento emitido pela junta de freguesia da área de residência fiscal do candidato e, se necessário, das áreas de residência fiscal anterior, comprovativo da residência fiscal do candidato, de que o mesmo reside há, pelo menos, 3 anos na Região Autónoma dos Açores. 	
 Cópia da declaração de rendimentos (IRS) e respetiva nota de liquidação, no caso do candidato ou outros elementos do agregado tributados nas categorias A, B e H e, se for o caso, comprovativo dos rendimentos de bolsas, relativos ao ano anterior da candidatura; 	
- Recibos dos vencimentos e/ou pensões auferidos nos últimos três meses de 2014	
- Comprovativo da situação de união de facto	
- Certidão comprovativa de matrícula emitida pelo estabelecimento de ensino	
 Declaração do rendimento social de inserção onde conste o valor auferido no ano de 2014 e o valor mensal. 	
 Declaração respeitante ao subsídio de desemprego onde conste o valor auferido no ano de 2014 e o valor mensal. 	
 Certidão, emitida pela respetiva entidade processadora, no caso dos pensionistas com o montante auferido no anterior bem como o valor mensal 	
 Certidão dos serviços de finanças onde conste o averbamento de todos os bens imóveis registados a favor do candidato e de outros elementos do agregado; 	
 Certidão comprovativa de situação contributiva regularizada perante a fazenda nacional e a Segurança Social 	
- No caso de família monoparental, comprovativo da tutela dos menores	
- Declaração comprovativa do valor auferido no ano anterior referente à pensão de alimentos	
- Comprovativo do grau de incapacidade permanente igual ou superior a 60% para as pessoas portadoras de deficiência.	
 Outros documentos que o candidato considere pertinentes para aferição da taxa de esforço no pagamento da renda 	